



EDITAL EXTENSÃO FUP Nº 01/2019

Auxílio para participação de estudantes de graduação nas atividades dos projetos e/ou programas de extensão da Faculdade UnB Planaltina (FUP).

1 - Finalidade

1.1 - Este Edital visa estimular e viabilizar a participação de estudantes de graduação nos projetos e ou programas de extensão da FUP, inclusive durante a Semana Universitária de 2/2019. Serão atendidos, preferencialmente, estudantes já envolvidos nos projetos e/ou programas de extensão da Faculdade, sem bolsa de extensão.

2 - Público atendido

2.1 - Estudantes de graduação regularmente matriculados em curso da FUP, envolvidos em projetos e/ou programas de extensão da FUP e indicados pelo/a coordenador/a do projeto e/ou programa.

3. - Requisitos

3.1 - São requisitos para concorrer ao auxílio:

- a) Ser estudante de graduação regularmente matriculado em curso da FUP;
- b) Não ter sido contemplado previamente em edital para auxílio de atividades ou bolsas de extensão;
- c) Não estar em situação de trancamento geral no semestre de realização das atividades;
- d) O estudante selecionado, deverá se integrar à equipe da extensão durante o período da Semana Universitária (23 a 27/09) para apoio às atividades no período.
- e) Possuir conta corrente em seu nome.

4. - Inscrição e Apresentação de documentos

4.1 - Para inscrição, os documentos abaixo deverão ser enviados pela(a) coordenador(a) do programa e/ou projeto que fizer a indicação do estudante, via SEI, para FUP/ColExt.

- a) Programação das atividades do projeto de extensão, com a assinatura do/a coordenador/a;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Documento comprobatório de que o estudante integra grupo, programa ou projeto de extensão da FUP, assinado pelo/a coordenador/a ou professor/a responsável;
- d) Declaração de aluno regular, disponível no MatrículaWeb;
- e) Histórico Escolar, disponível no MatrículaWeb.

4.2 - O não comparecimento para preenchimento do formulário e termo de compromisso, no período estabelecido no cronograma (item 10) implicará em desistência do auxílio.

4.3 - Serão desclassificados os contemplados que não conseguirem comprovar as informações constantes no processo, cujas informações acadêmicas não forem procedentes, ou caso seja identificado o fornecimento de informação inverídica.

5. - Seleção

5.1 - As solicitações serão apreciadas e classificadas pelo Colegiado de Extensão da FUP conforme prioridades previstas no item 6, até o limite imposto pelos recursos financeiros disponíveis.

5.2 - As solicitações deferidas pelo Colegiado de Extensão da FUP serão divulgadas na página do FUP conforme cronograma deste edital.

6. - Critérios de seleção

6.1 - Terão prioridade projetos e/ou programas que não foram contemplados por editais de extensão no ano de 2019.

6.2 - O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será considerado para a classificação dos estudantes.



7. - Recurso

7. 1- O período para interposição de recurso consta no cronograma deste edital (item 10). O mesmo deve ser encaminhado via SEI, para FUP/ColExt, na forma de despacho simples, no mesmo processo eletrônico da solicitação de inscrição.

7. 2- Não serão considerados recursos apresentados por meio de processo separado da solicitação original.

8. - Auxílio a ser concedido

8. 1- O auxílio tem o valor de até R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) e será concedido na forma de crédito para custear os custos das atividades do projeto em planilha financeira a ser entregue no momento da inscrição, conforme modelo abaixo.

Item	Valor Unitário (R\$)	Unidade (dias)	Valor Total (R\$)
Inscrição no Evento			
Transporte			
Alimentação			
Material para realização do evento			
Outros			

9. - Prestação de contas

9. 1- A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio da documentação abaixo informada via SEI, no período previsto no cronograma: a) Cópia do comprovante de realização da atividade; b) Cópia do comprovante de viagem e (ou) hospedagem; c) Cópia de declaração comprobatória do/a professor/a coordenador/a do projeto.

9. 2- A não prestação de contas implicará em inadimplência com o Colegiado de Extensão, acarretando na impossibilidade de participar de outros editais ou receber auxílios e bolsas.

10. - Cronograma

Inscrição	02 a 14 de setembro de 2019
Divulgação do resultado	18 de setembro de 2019
Interposição de recursos	18 a 20 de setembro de 2019
Prazo para preenchimento do formulário	23 a 26 de setembro de 2019
Prestação de contas	até 30 de janeiro de 2020

11. - Disposições Gerais

11.1 - O estudante contemplado no âmbito deste edital deverá atribuir, em seu trabalho e/ou atividade, crédito ao apoio recebido da UnB.

11.2 - Não será permitida a substituição do projeto a ser contemplado ou dos documentos nas solicitações já enviados ao Colegiado de Extensão.

11.3 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Extensão e Direção da FUP.

11.4 - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2019.

Profa. Caroline Siqueira Gomide
Coordenação de Extensão da FUP